LEI Nº 1.259, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza o chefe do poder executivo municipal de Campinápolis - MT a alienar, em favor da Empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado, mediante processo licitatório realizado na modalidade de dispensa de licitação, lotes urbanos para o Programa Habitacional do Governo Federal – Minha Casa Minha Vida realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil/SA e dá outras providências".

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em favor da empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado, mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, um conjunto de lotes urbanos situados nas quadras 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da expansão do loteamento denominado "Serra do Roncador", os quais se encontram devidamente registrados no Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, sob as Matrículas nº 2025 a 2122, 2135 e 2136, os quais serão transformados em empreendimentos imobiliários para a construção de aproximadamente 100 (cem) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, ou outro que vier a substitui-lo, em projeto a ser aprovado por este município; fazendo parte integrante dessa lei as referidas matrículas dos imóveis, conforme descritas no ANEXO I e o projeto sugerido é parte integrante dessa lei como ANEXO II.

§ 1º O empreendimento poderá ser edificado no âmbito do Programa Habitacional Associativo Imóvel na planta ou Apoio à produção, ou outro que vier a substituí-los, operacionalizado pelas instituições financeiras Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A.

§ 2º Os compradores dos imóveis a serem construídos, poderão se enquadrar nos limites do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos das Leis Federais n°. 11.977 de 08 de julho de 2009 e n°. 12.424 de 16 de junho de 2011, ou na carta de crédito do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em conformidade com as resoluções emitidas pelo respectivo Conselho Curador, ou ainda em outros programas do SFH - Sistema Financeiro Habitacional.

§ 3º A vencedora do certame, deverá oferecer para a contratação do empreendimento, a área resultante da licitação a ser realizada na modalidade de dispensa de licitação, nos termos do Art. 1º., os imóveis descritos no Anexo desta lei.

Art. 2º. O imóvel urbano descrito no Art. 1º será doado a vencedora do certame ou ao agente operador do programa, pelo município de Campinápolis - MT.

Art. 3º. Fica, portanto, o Município de Campinápolis - MT, autorizado a celebrar contrato com a empresa vencedora do Chamamento Público, depois de realizado processo de dispensa de licitação.

Art. 4º. Os lotes urbanos destacados no Art. 1º e referendados no Anexo I, objeto desta Lei, terão destinação para moradia popular.

Parágrafo Único. Os bens, ora referendados nesta lei serão revertidos ao patrimônio do Município na hipótese de destinação diversa da estabelecida no caput ou em caso de inexecução do objeto no prazo de 03 (três) anos.

Art. 5º. A empresa vencedora do chamamento público deverá enviar os projetos para análise da prefeitura municipal em um prazo máximo de 30 dias, sendo que o início das obras decorrentes do presente programa deverá ocorrer num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do alvará de obras e comprovação da demanda mínima necessária para a efetiva contratação dos futuros mutuários junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

Art. 6º. Fica ressalvada a hipótese de hipoteca ou alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A, agentes financeiros que operam com os Programas Habitacionais Federais e/ou Estaduais e com o Sistema Financeiro Habitacional, garantia exigida para a efetivação do Programa Habitacional MCMV (Minha Casa Minha Vida).

Art. 7.º Ao empreendimento habitacional de que trata a presente lei, a título de incentivo ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, conceder-se-á:

I - Isenção temporária do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – incidente sobre a construção de edificações de obras de construção civil, referente aos serviços prestados no próprio local da obra ou relacionados com ele de forma direta, conforme já autorizado pelo parágrafo único do art. 120 da lei Complementar n° 046/2013 (Código Tributário Municipal), alterado pela lei complementar n° 075/2017;

II - Isenção do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – incidente sobre a transmissão do imóvel à Adquirente, bem como para a primeira transmissão aos compradores dos imóveis, que fizerem a aquisição na planta ou quando o imóvel estiver pronto, com base na presente lei;

III - Isenção temporária do IPTU – Imposto Territorial e Predial Urbano – sobre os imóveis onde o empreendimento habitacional será implantado;

IV - Isenção de taxas de aprovação de projetos, de auto de conclusão – habite-se e de certidões para o empreendimento habitacional, com base na presente lei;

§ 1º As isenções temporárias previstas nos incisos I à IV abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento até a data de expedição do habite-se da última unidade, válidas somente para atender ao Programa especificado na presente lei.

§ 2º O valor do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –, objeto da isenção de que trata o inciso I deste artigo, não poderá ser incluído no custo final da obra a ser financiado ao mutuário.

Art. 8. Fica autorizado ao poder público realizar obras de terraplanagem, de abertura de vias, de escavação e fornecer aterro, bem como o asfaltamento do loteamento, como forma de contrapartida e fomento à construção das moradias populares financiadas pelos programas indicados no parágrafo primeiro do Art. 1º desta lei, nas áreas destinadas à construção das casas, entretanto os serviços realizados não poderão ser incluídos no custo final da obra a ser financiado ao mutuário.

Art. 9. Os lotes urbanos destinados pelo município para realização do empreendimento, serão precedidos de avalição prévia realizada pelo município, cujos valores venais atribuídos aos lotes entrarão como contrapartida do município ao empreendimento e consequentemente serão descontados dos valores finais das residências a serem financiados pelos mutuários.

Art. 10. No momento da distribuição das unidades habitacionais do programa minha casa minha vida, serão utilizados prioritariamente os cadastros já realizados e contemplados pelo município.

Art. 11. Os bens, descritos no Anexo I, foram revertidos ao Município pelo descumprimento do prazo estabelecido no art. 5º da Lei nº 1.121/2015.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 05 de novembro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I - MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS

Matrícula Nº	Ficha
2025	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,20 metros; lado direito com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 30,50 metros e fundos com o lote nº 02, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **448,80 m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.025
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.688.306-68

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Arnaldo Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis MT - CEP: 78.630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod: 35ufvAr 34, 148
AUTO: 708825 Fls: 6/1 3.0
Consultar: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2026 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 02 (dois) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 02, medindo 23,30 metros; lado direito com a Rua 08, medindo 30,50 metros; lado esquerdo com o lote nº 04, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 01, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **615,59 m² (seiscentos e quinze metros e cinquenta e nove centímetros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.

O Oficial

AV.01-M-2.026.

Data: 21 de fevereiro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.

O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
OFICIAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2027 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 03 (três) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 05, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 01, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 04, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.027.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014.
O Oficial
OFICIAL
CPF 190.859.796-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atorizt: 54, 192
Selo de Controle Poder Judiciário Ofícios de Serventias
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2028 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 02, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 03, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.028.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis-MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.559.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 54, 146
Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - Corregedoria Geral
Consultas http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2029 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.029.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amâncio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atividade: 34, 140
Selo de Conferência Oficial Poder Judiciário-MT Ofício de Serventia 640
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2030 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 09, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais, Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.030.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.559.706-78

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atoiels 04, 140
Selo de Conferência Oficial Poder Judiciário-MT Código de Segurança
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2031 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 10, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.031.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 195.559.706-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2032 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 13, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.032.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.509.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 51, 140
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Corregedoria Geral da Justiça
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2033 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 13 (treze) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 15, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 14, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.033.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.559.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 54, 148
Selo de Conferência Oficial Poder Judiciário-MT Código de Serventias
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2034 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 16, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.034.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2036 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 19 (deznove) da quadra nº 04 (quatro), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com a Rua 09, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 20, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.036.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro.de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
OFICIAL
CPF 120.509.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Segurança 640

Qd. 5.

Matricula Nº 2037 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,20 metros; lado direito com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 30,50 metros e fundos com o lote nº 02, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **448,80 m2 (quatrocentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.037
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-68

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2038 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 23,30 metros; lado direito para a Rua 08, medindo 30,50 metros; lado esquerdo para o lote 04, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 01, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **615,59m2 (seiscentos e quinze metros e cinquenta e nove centímetros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.038
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 54, 148

Matrícula Nº 2039 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 03 (três) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 05, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 01, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 04, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.039
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atalaia 34, 140
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Segurança

Matrícula Nº	Ficha
2040	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogório Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 03, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.040
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogório Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.599.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 54, 148
Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - Corregedoria Geral
MATO GROSSO R$ 61,10
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2041	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.041
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.246-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 6

Matrícula Nº 2042 | Ficha 1 | Data da Matrícula 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 04, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 08, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 05, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.042
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.509.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1026
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2043 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 09, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.043
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP

Matrícula Nº 2044 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 06, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 10, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 07, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.044
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº	Ficha
2045	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 10, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.045
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2046 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 08, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 12, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 09, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.046
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.509.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2047 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 13, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.047
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 105.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Conferência Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 660

Matrícula Nº	Ficha
2048	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 10, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 14, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 11, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.048
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis-MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amâncio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 01, 140
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Código de Serventia
SELO DIGITAL: 1109085-ECL30
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2049 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 13 (treze) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 15, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 14, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.049
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.539.746-68

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78.960-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atual: 54, 140
Selo de Consulta Digital - Poder Judiciário-MT - Código da Serventia: 6
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2050 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 12, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 16, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 13, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.050
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Arnildo Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000

Matricula Nº 2051 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 16, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.051
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.346-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 54, 169
Selo de Controle: [illegible]
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia: 640

Matricula Nº 2052 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 14, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 15, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.052
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.543. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 191.559.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000

Matricula Nº	Ficha
2053	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17 (dezessete) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 19, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 15, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 18, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.053
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78.960-000

Matrícula Nº 2054 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 (dezoito) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 20, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 17, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.054
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 195.589.346-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Certidão Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 447
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2055 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 24,30 metros; lado direito para a Rua 09, medindo 31,10 metros; lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 20, medindo 16,18 metros, perfazendo a área total de **607,30m2 (seiscentos e sete metros e trinta centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.055
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia: 440

Matrícula Nº 2056 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 20 (vinte) da quadra nº 05 (cinco), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 03, medindo 8,05 metros; lado direito com o lote nº 18, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 19, medindo 16,18 metros, perfazendo a área total de **363,45m2 (trezentos e sessenta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.056
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.989.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis MT - CEP: 78.820-000

Qd.6

Matrícula Nº 2057 | Ficha 1 | Data da Matrícula 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,20 metros; lado direito com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 30,50 metros e fundos com o lote nº 02, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **448,80 m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.

O Oficial

AV.01-M-2.057.

Data: 21 de fevereiro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.

O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 185.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP

Matrícula Nº 2058 | Ficha 1 | Data da Matrícula 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 02 (dois) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 23,30 metros; lado direito com a Rua 08, medindo 30,50 metros; lado esquerdo com o lote nº 04, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 01, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **615,59 m² (seiscentos e quinze metros e cinquenta e nove centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.

O Oficial

AV.01-M-2.058.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.

O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 100, 54

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - Corregedoria da Serventias

Matrícula Nº	Ficha
2059	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1° OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 03 (um) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 05, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 01, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 04, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.059.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78590-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 149, 34
Selo de Conferência Digital Poder Judiciário Corregedoria da Serventias
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2081 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 03, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.081
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s) 54, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia 40
ATO 70992 R$ 61,10
Consultar http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2082 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.082
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 196.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 56, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia: 62
ACID 709425 R$ 61,10
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/selo

Matricula Nº 2083 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 04, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 08, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 05, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.083
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Arnélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 04, 149
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventias 445
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº	Ficha
2084	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 09, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.084
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.539.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amálio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos): 94; 140
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Código da Serventia:
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/94162

Matrícula Nº 2085 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 06, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 10, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 07, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.085
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 440
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2086 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 10, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.086
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.939.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amâncio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventias Jud.

Matrícula Nº	Ficha
2087	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 08, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 12, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 09, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.087
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 1 [illegible].599.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Notaria: 84, 168
Selo de Controle Digital - Poder Judiciário-MT - Corregedoria Geral de Justiça
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº	Ficha
2088	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 13, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.088
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 189.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000

Matrícula Nº 2089 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 10, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 14, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 11, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.089
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Campinápolis-MT - CEP 78930-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Corregedoria da Serventias

Matrícula Nº 2090 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 13 (treze) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 15, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 14, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.090
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Apólio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 59, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 440
Consultar http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2091 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 12, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 16, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 13, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.091
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 130.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Antônio Ribeiro, 1630
Centro - Campinápolis/MT - CEP 78820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 54, 148
Selo de Consulta Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 4
AXD 70952 R$ 61,10
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2092 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 16, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.092
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 51, 149
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Segurança: 4015
FOLHA 2092/02 REG. GERAL
Consultar: https://www.tjmt.jus.br/selos

Matricula Nº 2093 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 14, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 15, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.093
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.599.346-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amâncio Ribeiro, 1820
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78850-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 54, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código de Serventia: 840
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2094 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17 (dezessete) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 19, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 15, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 18, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.094
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 54, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Segurança: 440
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2095 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 (dezoito) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 20, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 17, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.095
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 50, 140
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 440
AID 70956 Fls 61,10
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2096 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 21, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 20, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.096
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amelio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78690-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Contrato Digital
Cód. Atos(s): 56, 148
Selo de Controle Oficial
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia: 440
Consultas http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2097 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 20 (vinte) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 18, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 22, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 19, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.097
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 94, 148
AJD 20956 R$ 61,10
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2098	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 21 (vinte e um) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 24,80 metros; lado direito para a Rua 09, medindo 31,10 metros; lado esquerdo com o lote nº 19, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 22, medindo 16,63 metros, perfazendo a área total de **632,84m2 (seiscentos e trinta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.098
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78930-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 34, 148
AATD 70959 R$ 61,10
Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2099	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 8,00 metros; lado direito com o lote nº 20, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para a Rua 09, medindo 12,00 metros e fundos com o lote nº 21, medindo 30,00 metros, perfazendo a área total de **376,22m2 (trezentos e setenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.099
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis-MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos: 54, 188
Selo de Serviço Extra Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 0402
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Qd.08

Matrícula Nº	Ficha
2100	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,20 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 30,50 metros e fundos com o lote nº 02, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **452,99m2 (quatrocentos e cinquenta e dois metros e noventa e nove centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.100
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 54, 148
Selo de Controle Oficial
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 4...
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº	Ficha
2101	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (um) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 25,30 metros; lado direito com a Rua 08, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote 04, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 01, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **650,67m2 (seiscentos e cinquenta metros e sessenta e sete centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.101
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amelio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atorizo 54, 148
Selo de Consulta Eletrônica - Poder Judiciário - MT - Certidão de Serventia
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2102	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 03 (três) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 05, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 01, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 04, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.102
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF: 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 94, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 410
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2103 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 03, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.103
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atoj: 59, 140
Selo de Certidão Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 59
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2104 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.104
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT: 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78.960-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 54, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 44
Pedido: 209665 Pag: 01 de 01
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2105 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 04, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 08, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 05, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.105
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s) 56, 148
Selo de Fiscalização Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 4
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº	Ficha
2106	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com a Rua 09, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.106
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, extraída neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-91

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Consulta Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia

Matricula Nº	Ficha
2107	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 06, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 10, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 07, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.107
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 1[illegible]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 56, 148
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 440
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2108 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.108
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.549. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 196.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 440
Cód. Ato(s): 84, 10
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2109	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 20, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 09, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.109
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 196.589.346-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atoigi 34, 146
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 34
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2110 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 13, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.110
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 54, 146
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Código da Serventia
Consultar: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2111 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 10, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 14, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 11, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.111
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-87

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matricula Nº	Ficha
2112	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 13 (treze da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 15, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 14, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.112
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 04, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 021
AJID 209925 Fls. 45 v
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2113	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 12, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 16, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 13, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.113
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.346-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Selo de Controle do Poder Judiciário - Código da Serventia

Matrícula Nº	Ficha
2114	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 16, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.114
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 54, 148
Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - Código da Serventia
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº	Ficha
2115	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 14, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 15, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.115
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014.
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 196.585.765-15

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amâncio Ribeiro, 1000
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s) 54, 169
Selo de Consulta Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia 2

Matrícula Nº	Ficha
2116	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17 (dezessete) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 19, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 15, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 18, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.116
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 580.569.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atoiais: 54, 148
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2117 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 (dezoito) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 20, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 17, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.117
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.509.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atolsis 56, 168
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - Código da Serventia
PAGO: 209779 FOI: 61,10
Consultar: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº	Ficha
2118	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove) da quadra nº 08 (oito), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 07, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 21, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 20, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

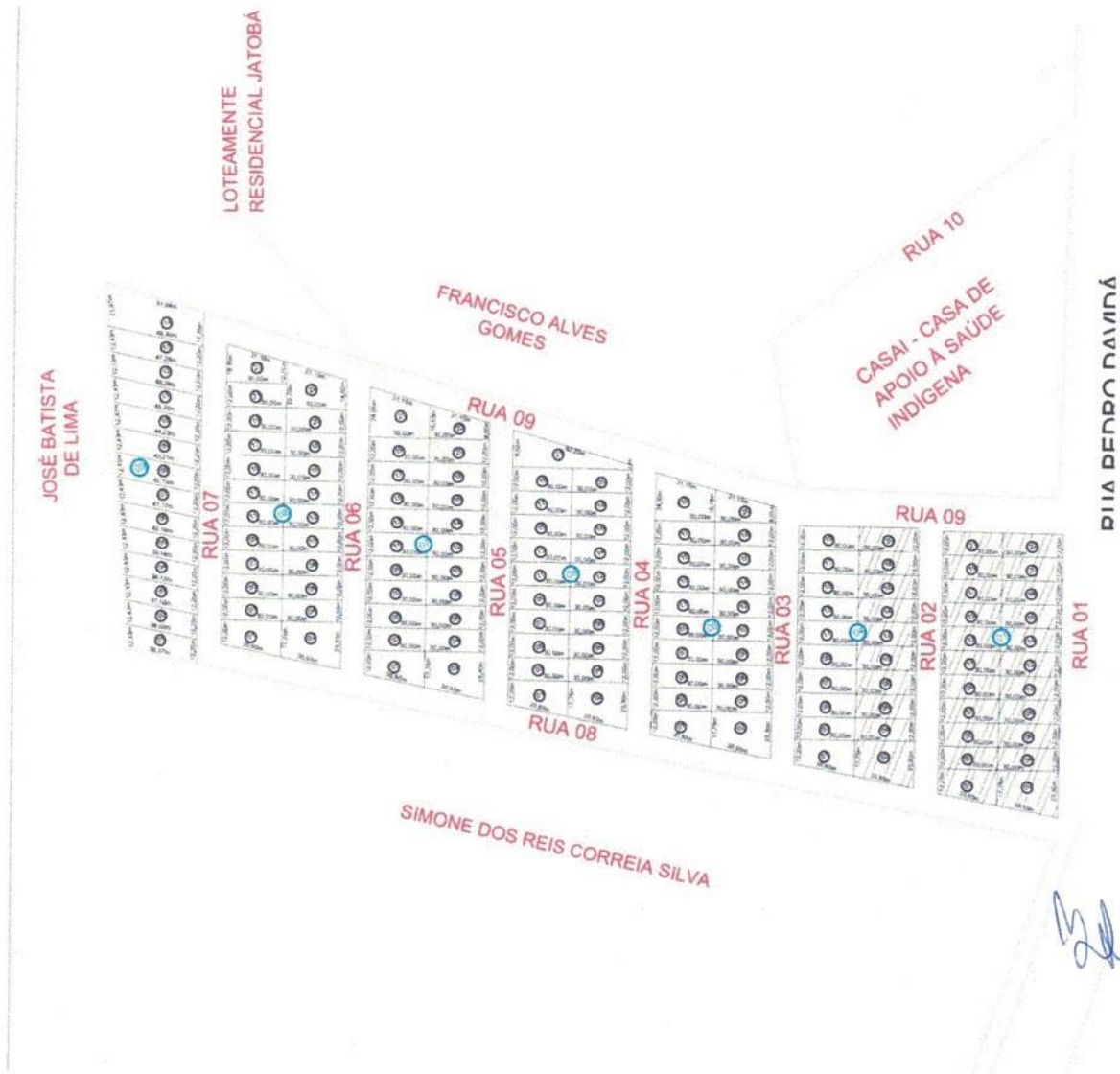
AV.01-M-2.118
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.550. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.585.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 54, 148
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 440
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail. gabinetepmcampinapolis@gmail.com

ANEXO II



Matrícula Nº	Ficha
2060	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 03, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.060.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matricula Nº	Ficha
2061	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 06, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS,** MT, inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.061.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis-MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.569.746-87

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atoisir 148, 54
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Corregedoria da Serventias
ATO PRATICADO POR DELEGAÇÃO
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2062 | Ficha 1 | Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 04, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 08, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 05, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.062.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atoslic 140, 5[illegible]
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Cartório de Serventia 440

Matrícula Nº 2063 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 09, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.063.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Registro Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Arnélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis MT - CEP: 78.820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos: 149, 54
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia: 4
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2064 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 06, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 10, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 07, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.064.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 148, 54
Selo de Controle Digital Poder Judiciário Corregedoria da Serventias
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matrícula Nº 2065 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 10, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.065.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.585.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atalaia 148, 94
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 4

Matricula Nº 2066 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 10 (dez) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 08, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 12, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 09, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.066.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atoloic 148, 50

Matrícula Nº 2067 | Ficha 1 | Data da Matrícula 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 11 (sete) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 13, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 12, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.067.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
OFICIAL
CPF 191.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000

Matrícula Nº 2068 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 10, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 14, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 11, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.068.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Atos: 105, 01
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 640

Matrícula Nº 2069 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 13 (treze) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 15, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 14, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.

O Oficial

AV.01-M-2.069.

Data: 21 de fevereiro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.

O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com o original, arquivado nesta Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 148, 94
AJD 709280
Consultar: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2070 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 12, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 16, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 13, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.070.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matricula Nº	Ficha
2071	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 16, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.071.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000

Matrícula Nº 2072 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 14, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 15, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.072.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78830-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 148, 34

Matrícula Nº	Ficha
2073	1

Data da Matrícula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 17 (dezessete) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 19, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 15, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 18, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.073.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.599.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 140, 54
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 427
AATD 70005[illegible] DE 21/02/2014
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2074 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 18 (dezoito) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 20, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 17, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.074.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 109.989.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Arnaldo Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis/MT - CEP 78.820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atalaia: 148, 54
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 8

Matrícula Nº 2075 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 19 (dezenove) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 21, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 20, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais, Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial,

AV.01-M-2.075.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT, 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 180.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Arnaldo Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78630-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 148, 34
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 42
Consulte: https://www.ti.mt.gov.br/selos

Matricula Nº 2076 | Ficha 1
Data da Matricula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 20 (vinte) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 04, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 18, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 21, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 19, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.076.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78820-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 148, 34
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 442

Matrícula Nº 2077 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº 21 (vinte e um) da quadra nº 06 (seis), da expansão do loteamento denominado **"Serra do Roncador"**, situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 18,50 metros; lado direito com a Rua 09, medindo 62,20 metros; lado esquerdo com os lotes nº 19 e 20, medindo 60,00 metros e fundos com a Rua 04, medindo 2,20 metros, perfazendo a área total de **621,31 m² (seiscentos e vinte e um metros e trinta e um centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **Procedência:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.

O Oficial

AV.01-M-2.077.
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120, acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.

O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT. 21 FEV. 2014
O Ofic
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.589.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP: 78.960-000

Matrícula Nº 2078 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,20 metros; lado direito com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 30,50 metros e fundos com o lote nº 02, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **448,80m2 (quatrocentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial.

AV.01-M-2.078
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
OFICIAL
CPF 190.565.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amílio Ribeiro, 1020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 140, 54
Selo de Controle do Poder Judiciário Código da Serventia

Matrícula Nº 2079 | Ficha 1
Data da Matrícula: 21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 05, medindo 23,30 metros; lado direito com a Rua 08, medindo 30,50 metros; lado esquerdo com o lote nº 04, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 01, medindo 17,75 metros, perfazendo a área total de **615,59m2 (seiscentos e quinze metros e cinquenta e nove centímetros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007, deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.079
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 120 acima mencionada, da matrícula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 - classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78.820-000

Matricula Nº	Ficha
2080	1

Data da Matricula
21 de fevereiro de 2014

1º OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 03 (três) da quadra nº 07 (sete), da expansão do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 06, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 05, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 01, medindo 30,00 metros e fundos com o lote nº 04, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, tudo conforme memorial descritivo e planta constantes do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170, Setor União, na cidade de Campinápolis, MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.01-M-120, do livro 02, em 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014 deste Ofício. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 51,00.
O Oficial

AV.01-M-2.080
Data: 21 de fevereiro de 2014.
Procede-se a esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matricula nº 120 acima mencionada, da matricula nº 119 deste Ofício e da certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, MT, em 17 de setembro de 2007, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel em virtude do loteamento denominado Expansão do Loteamento Serra do Roncador, conforme R.01-M-120, de 20 de setembro de 2007 e AV-03-M-120, de 21 de fevereiro de 2014, desta Serventia, tendo adquirido anteriormente de Simone dos Reis Corrêa e seu marido, conforme R.01-M-13.557, do Livro 02, em 03 de outubro de 2005; b) Que Simone dos Reis Corrêa e seu marido adquiriram dito imóvel do Município de Campinápolis, MT, conforme R.01-M-13.540, do Livro 02, em 05 de setembro de 2005; c) Que o Município de Campinápolis, MT adquiriu referido imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme R.01-M-10.632, do Livro 02, em 10 de abril de 1995; e d) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por sua vez adquiriu o mesmo imóvel por força do Mandado de Registro de Transcrições de Imóveis, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância de Cuiabá-MT, em 07 de dezembro de 1983, no processo nº 12.428/83 – classe V, da Ação de Desapropriação por Interesse Social, requerida pelo INCRA contra Nerissa Braun e Albert Braun, conforme Decreto 88.282, de 04/05/83, conforme matrícula nº 8.960, do Livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos do Serviço de Registro de Imóveis acima mencionado, estando devidamente registrado sob nº R.01-M-22.089, do Livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 4.548. Emolumentos: R$ 10,10.
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINÁPOLIS-MT
CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reprográfica confere com a original, arquivada neste Ofício. Dou fé.
Campinápolis, MT 21 FEV. 2014
O Oficial
Paulo Rogério Soares Valente
OFICIAL
CPF 190.599.746-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO CAMPINÁPOLIS - MT
Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1020
Centro - Campinápolis-MT - CEP 78600-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 94, 95
Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia: 460
Consulte: https://www.tj.mt.gov.br/selos